



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 03/2018 QUE, ENTRE
SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO
MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA
MANUQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Administração, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 276, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MANUQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.583.197/0001-90, localizada na Estrada do Cafundá nº 2863 - parte - Taquara - Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22.725-030, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **ANIBAL FERREIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58021.000282/2017-33**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 03/2018 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de maio de 2020 até o dia 20 de maio de 2021.

2.2. O Contrato nº 03/2018 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso o Escritório de Governança do Legado Olímpico - EGLO seja extinto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 165.315,96 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Funcional Programática: 27.811.5026.218F.0001

Fonte de Recursos: 0118033904

Programa de Trabalho: 174580

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: E218F4LO016

SB: 78

Nota de Empenho: 2020NE000025

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

ANIBAL FERREIRA FILHO

Manuquip Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **ANÍBAL FERREIRA FILHO**, **Usuário Externo**, em 04/05/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 04/05/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 04/05/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 08/05/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EMBRAPA UVA E VINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG 135033

Nº Processo: 2120600155020261. Objeto: Registro de Preços para compra eventual e futura de gases industriais, para manutenção das atividades dos laboratórios da Unidade.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 13/05/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Rua Livramento, 515 Cx. Postal 130 - Bento Gonçalves/rs, - Bento Gonçalves/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135033-5-00012-2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VINICIUS ANTONIO MACHADO NARDI
Analista de Suprimentos

(SIASGnet - 11/05/2020) 135033-13203-2020NE000268

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 847047/2017, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE CENTRALINA, Processo Administrativo 58000004396201709 - Objeto: Implantação de 01 (um) núcleo do Projeto Seleções do Futuro, para o atendimento de beneficiados com idade de 06 a 16 anos, no Município de Centralina/MG. - Motivo anulação: A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto, concluiu pela não execução do objeto pactuado do convênio 847047/2017, por intermédio do Parecer nº 16/2020/SEESP/SNFD/DFDT/CGDT (SEI 7471785) PI 424/2016.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE
E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: 02 Prorroga de Ofício - Convênio nº 818259/2015. MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Prefeitura Municipal de Viamão/RS - CNPJ: 88.000.914/0001-01. P.I. 507/2011, Art. 43, VI e DECRETO Nº 10.315, DE 6 DE ABRIL DE 2020. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 08/05/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo: 58701.002722/2015-76.

ESPÉCIE: 01 Prorroga de Ofício - Convênio nº 880226/2018. MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG - CNPJ: 18.245.175/0001-24. P.I. 424/2016, Art. 27, VI e DECRETO Nº 10.315, DE 6 DE ABRIL DE 2020. Vigência: 12/12/2018 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 08/05/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo: 58000.002769/2018-80.

ESPÉCIE: 01 Prorroga de Ofício - Convênio nº 883022/2019. MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Unidade Gestora: 180074 - Gestão: 00001; Prefeitura Municipal de Altinho/PE - CNPJ: 10.091.502/0001-29. P.I. 424/2016, Art. 27, VI e DECRETO Nº 10.315, DE 6 DE ABRIL DE 2020. Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 08/05/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - RONALDO LIMA DOS SANTOS - Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor. Processo: 71000.020777/2019-57.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: 01 Prorroga de Ofício - Convênio nº 879481/2018, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, CNPJ: 22.953.681/0001-45 - P.I. 424/2016, Art. 27, VI e DECRETO Nº 10.315, DE 6 DE ABRIL DE 2020. Vigência: 13/11/2018 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 22/04/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 58000.008299/2018-68.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/2020

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o Senhor Paulo Ivan de Faria Campos, CPF nº 006.530.472-15, acerca da rejeição da prestação de contas do Termo de Compromisso nº 1102706-14, celebrado entre o então Ministério do Esporte e o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Barcarena, e do registro nº 2020NS000029 na conta "Diversos Responsáveis" em seu nome, no valor atualizado de R\$ 69.247,39 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme decisão exarada no Parecer Financeiro 149/2020 - SE/SGFT/DTEDS/CGPC-ESP-CAPC, que se encontra sob a guarda da Coordenação Geral de Prestação de Contas, no endereço SMAS, Trecho 3 Lote 1, Térreo, Sala 56, Ed. The Union - Guará. CEP: 70610-051- Brasília/DF.

Presidente	CPF	Processo	Ofício Citatório
Paulo Ivan De Faria Campos	006.530.472-15	58701.001965/2011-63	645/2020/SE/SGFT/DTEDS/CGPC-ESP-CAPC/MC

Informamos ainda que seu nome será inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, nos termos da Lei 10.522/2002 e suas alterações.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2020

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar publicamente os abaixo nomeados, a regularizar a prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1611501-52, celebrado entre o então Ministério do Esporte e a Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a devolução do ofício 426/2020, que encaminhava a nota técnica nº 45/2020/SE/SEGFT/DTEDS/CGPC, que se encontra sob a guarda da Coordenação Geral de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1, Térreo, Sala 56, Ed. The Union - Guará. CEP: 70.610-051 - Brasília/DF.

Entidade/ Presidente	CNPJ/ CPF	Processo	Ofício Citatório
Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro	29.510.575/0001-36	58000.010430/2016-95	OFÍCIO Nº 426/2020/SE/SGFT/DTEDS/CGPC-ESP-CAPC/MC
Rodrigo Lopes Rocha	086.759.857-38	58000.010430/2016-95	OFÍCIO Nº 426/2020/SE/SGFT/DTEDS/CGPC-ESP-CAPC/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas, o registro na conta Diversos Responsáveis em apuração e a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e suas alterações.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

RETIFICAÇÃO

No Extrato de 1º Aditivo ao Convênio nº 879912/2018- Processo nº: 58000.002865/2018-28, publicado no D.O.U Nº 84, de 05/05/2020, Seção 3, Página 6, onde se lê: "Vigência: 27/12/2018 a 31/03/2021" leia-se: "Vigência: 27/12/2018 a 27/03/2021".

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca o abaixo nomeado a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:Nº 17/2020 - José Luiz Reis Inácio de Azevedo, CPF nº 283.897.968-05, Ex-Prefeito Municipal de Dolcinópolis/SP, Ofício nº 458/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 7095788), processo nº 71000.078322/2017-69. Nº 18/2020 - Manoel Adail Amaral Pinheiro, CPF: 137.996.732-53, Ex-Prefeito Municipal de Coari/AM, Ofício nº 511/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC (SEI nº 7174916), processo nº 71000.070089/2017-76

Nº 19/2020 - José Agnaldo Barreto dos Anjos, CPF nº 134.129.575-34, Ex-Prefeito Municipal de Buerarema/BA, Ofício nº 49/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC (SEI nº 6595257), processo nº 71000.071564/2017-21.

Nº 20/2020 - João Pereira da Silva Neto, CPF nº 086.157.135-53, Ex-Prefeito Municipal de Cavalcante/GO, Ofício nº 18/2020/MC/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 6530049), processo nº 71001.016947/2014-84.

Nº 21/2020 - João Pereira da Silva Neto, CPF nº 086.157.135-53, Ex-Prefeito Municipal de Cavalcante/GO, Ofício nº 414/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC (SEI nº 7035458), processo nº 71001.020502/2015-80.

Nº 22/2020 - Miguel Joaquim dos Santos Neto, CPF nº 074.464.734-79, Ex-Prefeito Municipal de Campo Grande/AL, Ofício nº 520/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC (SEI nº 7195805), processo nº 71001.015846/2016-58.

Nº 23/2020 - Geraldo José Luz Lima, CPF nº 057.308.948-56, Ex-Prefeito Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, Ofício nº 430/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC (SEI nº 7049075), processo nº 71001.022835/2015-43

DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 3/2018. nº do Contrato: 03/2018. Nº do Processo: 58021.000282/2017-33. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Contratada: MANUQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 20/05/2020 a 20/05/2021. Valor: R\$ 165.315,96 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Fonte: 0118033904. Nota de Empenho: 2020NE000025. Data da Assinatura: 08/05/2020.

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 240101

Nº Processo: 01250043029201915.
PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado : AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agente de integração para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio de estudantes de nível superior nas modalidades de graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional, vinculados a estrutura do ensino público e privado para preenchimento de estágio no Ministério da Ciência,Tecnologia,Inovações e Comunicações-MCTIC ,Administração Central, em Brasília, bem como das suas Unidades de Pesquisa-UP's no total de 817 bolsas de estágio. Fundamento Legal: Leis 8666/1993 e 10520/2002 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5 de 26/05/2017. Vigência: 11/05/2020 a 11/05/2021. Valor Total: R\$49.020,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800488. Data de Assinatura: 11/05/2020.

(SICON - 12/05/2020) 240101-00001-2020NE800001

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 7068/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontram-se em análise na Comissão os Relatórios de Liberação Planejada no Meio Ambiente pós-Conclusão a seguir discriminados:

Processo: 01250.020437/2017-37
Requerente: BASF S.A
CQB: 031/97
Processo: 01250.061923/2017-13
Requerente: CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S/A
CQB: 006/96

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da CTNBio

